

\* Publicada no DOETCE-MS n.º 4.276, de 16 de janeiro de 2026, página 2.

**PORTARIA TCE-MS N.º 227, DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a transformação de cargo de provimento em comissão, nos termos do parágrafo único do art. 45-A da Lei Estadual n.º 3.877, de 31 de março de 2010.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso da competência que lhe confere o inciso I do art. 9º da Lei Complementar n.º 160, de 2 de janeiro de 2012, e o art. 39, inciso IV, da Resolução TCE-MS n.º 228, de 10 de outubro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica transformado, no Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas instituído pela Lei n.º 3.877, de 31 de março de 2010, sem aumento de despesas, considerando o saldo financeiro das transformações de cargo em comissão, apurado nesta data, em um cargo em comissão de Assessor Técnico II, símbolo TCAS-206, com lotação no Gabinete do Grupo I.

Parágrafo único. A transformação prevista no *caput* observa o saldo financeiro acumulado decorrente das transformações realizadas pelas Portarias TCE-MS n.º 205/2025, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4.064, de 2 de junho de 2025, e n.º 226/2026, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 4.273, de 13 de janeiro de 2026, apurado nesta data, em consonância com o parágrafo único do art. 45-A da Lei n.º 3.877, de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 14 de janeiro de 2026.

Conselheiro **FLÁVIO KAYATT**

Presidente